REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 298/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é uma capital com aproximadamente dois milhões e setecentos mil habitantes, dentre os quais mais de novecentos mil são estudantes;

b) o Município conta com três postos do Salvador CARD, o que representa um número insuficiente para a demanda de usuários do sistema, havendo, portanto, a necessidade de descentralização desse serviço;

c) não há mais horário para o trânsito da cidade encontrar-se congestionado, o que dificulta ainda mais a mobilidade dos estudantes e dos pais de alunos para se deslocarem até os postos, localizados na estação da Lapa, Av. ACM e Comércio, regiões onde o trânsito está sempre caótico;

d) em virtude do tempo, distância, qualidade do serviço, filas enfrentadas e muitas vezes a falta do recurso para chegar ao Centro da Cidade, torna-se necessária a descentralização do serviço e a sua extensão às áreas mais periféricas de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de Posto de revalidação e recarga do cartão Salvador CARD no bairro de Sussuarana, no Município de Salvador."

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires